

PORTARIA Nº 129/2025

Publicada no DOE Nº 22528 em 06/06/2025

Categoria: Biodiversidade e Unidade de Conservação

Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 129/2025

A Presidente em exercício do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos itens VI e XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos §1º do art. 46 e §3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do IMA abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como designar o gestor do Termo de Colaboração formalizado com o Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO, CNPJ 06.081.097/0001-90, através do SGPe IMA 27111/2024, 2025TR565, objetivando o desenvolvimento de atividades de recebimento, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação dos animais silvestres no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS) e recintos da Trilha do Rio Vermelho, localizados no Parque Estadual do Rio Vermelho, no município de Florianópolis/SC:

ANA VERÔNICA CIMARDI, matrícula nº 0235550-7-01;

CARLA CHRISTINA DE MIRANDA GOMES SCHLINDWEIN, matrícula nº 0390126-2-03;

VANESSA MORAES NUNES, matrícula nº 0388982-3-02.

Art. 2º A coordenação geral da Comissão de Monitoramento e Avaliação ficará sob a responsabilidade de CARLA CHRISTINA DE MIRANDA GOMES SCHLINDWEIN.

Art. 3º Fica designado como Gestor da Parceria o servidor FELIPE CIOLA, matrícula 0974004-0-01.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, quando julgar necessário, e sob conhecimento de sua respectiva gerência.

Art. 5º Os trabalhos desta Comissão ficam vinculados à Gerência de Biodiversidade e Florestas da Diretoria de Biodiversidade e Florestas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de início da Parceria, 15/06/2025.

CAROLINA FERREIRA DOMINGUES

Presidente do IMA em exercício

Ato nº 1.159/2025 – DOESC 22.507